



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 131/CIB/2025

Aprova a recomposição de teto do Município de Balneário Camboriú.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Balneário Camboriú**, através do **Ofício nº 018/2025**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Trombudo Central** produz **182,00%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 11.122.924,40** (Onze Milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Balneário Camboriú** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 926.910,37** (Novecentos e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e trinta e sete centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Município:		420200 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
Mês/Ano	Gestão Municipal			
	Sem Incentivos	Produção MAC	Diferença Teto x Produção	Percentual Execução
jan/24	1.116.224,64	1.808.370,73	-692.146,09	162,01%
fev/24	1.116.224,64	2.218.233,81	-1.102.009,17	198,73%
mar/24	1.116.224,64	2.304.629,85	-1.188.405,21	206,47%
abr/24	1.084.638,20	1.998.120,13	-913.481,93	184,22%
mai/24	1.116.084,24	1.928.703,54	-812.619,30	172,81%
jun/24	1.116.084,24	1.934.081,14	-817.996,90	173,29%
jul/24	1.116.084,24	2.241.173,71	-1.125.089,47	200,81%
ago/24	1.116.084,24	2.130.587,12	-1.014.502,88	190,90%
set/24	1.166.647,94	2.132.333,90	-965.685,96	182,77%
out/24	1.166.647,94	2.272.655,55	-1.106.007,61	194,80%
nov/24	1.166.647,94	1.772.797,92	-606.149,98	151,96%
dez/24	1.166.647,94	1.945.477,84	-778.829,90	166,76%
Total	13.564.240,84	24.687.165,24	-11.122.924,40	182,00%
Mensal	1.130.353,40	2.057.263,77	-926.910,37	182,00%



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H5H236HJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/05/2025 às 12:41:41

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/05/2025 às 23:52:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfSDVIMjM2SEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **H5H236HJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.